



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de outubro de 2013

I Edição nº 105/2013

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

#### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

**Faxinal - PR**

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**EIXO II – REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS:** (1) Mapeamento do Comércio e Indústria sobre o destino adequado dos Resíduos (LOGÍSTICA REVERSA), (2) Preservação das Nascentes e reflorestamento em seu entorno, (3) Reuso consciente da Água, (4) Incentivar o uso de produtos orgânicos, (5) Criar um processo de despoluição de rios, córregos e lagos (Saracura).

**EIXO III – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA:** (1) Parceria com empresas privadas, (2) Consórcios com Municípios Vizinhos, (3) Formação de Cooperativas e Associações (treinamento e capacitação), (4) Gestor Capacitado, (5) Aquisição de equipamentos e construção de Barracões.

**EIXO IV – EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** (1) Iniciar a educação na própria família (palestras em comunidades e bairros para adultos), (2) Currículo escolar: Disciplina obrigatória na Educação Básica, (3) Programas específicos: Coleta Seletiva, Criação de Grupos como ONGs, Grêmios Escolares, (4) Fortalecer a relação dos Conselhos com a sociedade civil visando a participação da Comunidade: (5) Promover passeios educacionais em áreas de preservação permanentes.

Faxinal, 12 de julho de 2013

**ORIGINAL ASSINADO**

DEALCIDES BAHLIS JUNIOR  
DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Departamento de Meio Ambiente

#### ATA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Início com credenciamento às 8,30 horas logo em seguida foi realizada a leitura do regimento interno e às 9,00 horas abertura solene até às 9,30 horas efetuada pelo senhor **Francisco Alfredo Ferreira**.

Iniciada às 9,30 horas Palestra sobre a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** Instituída pela Lei Número 12.305/10 a qual prevê a redução de Resíduos Sólidos tendo como proposta a prática de **Hábitos de Consumos Sustentáveis, aumento da Reciclagem e a destinação Ambientalmente adequadas dos Rejeitos**.

Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de Resíduos: dos fabricantes dos importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços e manejo dos **Resíduos Urbanos na Logística Reversa dos Resíduos e embalagens pós-consumo**, apresentada pelo Sr. Dealcídes Bahlis Junior.

Ao término da palestra houve 10 Minutos de intervalo, reiniciando os trabalhos com a divisão dos grupos para debate e discussão dos Eixos Temáticos, Relatório e apresentação das propostas e plenária final, eleição dos delegados e Conselho municipal do Meio Ambiente como segue;

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- b) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- c) Secretaria Municipal de Obras e Viação
- d) Secretaria Municipal de Educação
- e) Secretaria Municipal de Saúde
- f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- g) Secretaria Municipal da Cultura
- h) Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
- i) Secretaria Municipal de Turismo
- j) Vigilância Sanitária
- k) Defesa Civil
- l) Procuradoria Geral do Município
- m) Poder Executivo
- n) Poder Legislativo

Os Órgãos Municipais indicarão seus Representantes Titulares e Suplentes.

As Entidades Associações e Instituições a seguir deverão indicar seus representantes Titulares e Suplentes, salientando que as vagas pertencem às Entidades, Associações, e Instituições

- a) EMATER
- b) SANEPAR
- c) CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO
- d) ROTARY CLUB
- e) LOJA MAÇÔNICA
- f) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
- g) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
- h) ONGS

#### PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DA IV CONFERÊNCIA

**EIXO I – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS:** (1) Incentivo à utilização de embalagens recicláveis para o comércio, (2) Compra pública sustentável (comprar somente de empresas com certificação), (3) Uso de adubo orgânico, (4) Incentivo fiscal barateando custos de produtos orgânicos visando acesso à população, (5) Capacitação de produtores (feirantes) para a produção de orgânicos.



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)